



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Indicação nº 494/2017

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente, no sentido de instalar **lombada/redutor de velocidade** na **Rua José Dias de Araújo, na Vila Ribeirópolis**, na altura do número 606.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pedido, pois os moradores locais questionaram este vereador a cerca do assunto, tendo em vista que os motoristas não respeitem os limites, transitando em alta velocidade colocando em risco a vida dos moradores, principalmente das crianças. Lembramos que essa solicitação já havia sido protocolada no ano anterior, e o parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana (cópia anexa) informa que o serviço consta do cronograma, porém até a presente data não foi realizado.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 03 de maio de 2017.

Luis Marcelo Comeron

Vereador



PROTOCOLO N° 747/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (013) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

ANEXO



Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

Av. Clara Gianotti de Souza, 1049, Centro. Telefone 3821 4034 - CEP 11900-000 Registro/SP Brasil
CNPJ: 45.685.872/0001-79

PARECER TÉCNICO

Registro, 05 de Setembro de 2016.

Assunto: Indicação nº 525/2016 – Vereador Luis Marcelo Comeron
Endereço: Rua José Dias de Araújo – altura do número 606
Município: Registro/SP

OBJETO: Solicitação de redutor de velocidade

1. GENERALIDADES:

1.1 Do pedido/solicitação:

- O presente Parecer versa sobre a Análise Técnica do pedido realizado por Luis Marcelo Comeron, através da Indicação nº 525/2016, datado de 18/08/2016.

1.2 Justificativa do pedido/solicitação:

Em virtude da solicitação dos moradores, devido ao excesso de velocidade.

• 2. CONCLUSÃO:

- Diante da solicitação do Sr. Luis Marcelo Comeron, esta Secretaria **INFORMA** de que já faz parte do Cronograma de obras desta Secretaria, a instalação de redutor de velocidade no local supracitado.


MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA


CLAUDINEI MACHADO
CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIDADE URBANA